



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.567, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08
DE DEZEMBRO DE 2.011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor do Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica, Secretaria da Administração, Secretaria de Finanças e Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.205.000,00 (um milhão duzentos e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de outubro de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de outubro de 2012.


IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01567 / 2012 - 26/10/2012

DATA 30/10/2012

Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00001	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	70.000,00
03.01.00	3.1.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00012	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	87.000,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00021	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	260.000,00
05.03.00	3.1.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00057	GESTAO TRIBUTARIA	53.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00068	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	300.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00171	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	435.000,00
TOTAL						1.205.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	1.205.000,00	

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00002	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	50.000,00
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00003	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	20.000,00
05.01.00	9.9.99.00.00	99 999 9999 - 9002	01	00044	PARA PASSIVOS CONTINGENTES	53.000,00
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00110	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	257.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00172	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00173	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	90.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00256	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	450.000,00

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01567 / 2012 - 26/10/2012

DATA 30/10/2012

Pagina 2

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES							
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00335	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	90.000,00	
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00373	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	30.000,00	
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00397	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	47.000,00	
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00398	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	18.000,00	
TOTAL						1.205.000,00	